



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

COMUNICADO GP/CR/EJUD2 Nº 1, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Divulga o 12º Ciclo de Formação Continuada do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região a ser realizado presencialmente nos dias 18 e 19 de agosto e telepresencialmente nos dias 20 e 21 de agosto de 2025.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE, a DESEMBARGADORA CORREGEDORA e a DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão, para todas as atividades formativas, de que as magistradas e os magistrados “serão dispensadas(os) das atividades judicantes” para cursos de “vitaliciamento” e de “aperfeiçoamento periódico”, conforme disposição das Escolas Nacionais (art. 10 da [Resolução nº 159, de 12 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça- CNJ](#)) e que os Tribunais deverão programar-se de modo a que esse afastamento da jurisdição afete no mínimo possível a prestação jurisdicional (parágrafo único do art. 10 da referida Resolução);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 28, de 28 de setembro de 2022, da Escola Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho - ENAMAT](#), atualizada pela [Resolução nº 38, de 18 de outubro de 2024, da ENAMAT](#), que revisa, atualiza, sistematiza e consolida as Resoluções da ENAMAT;

CONSIDERANDO os termos do [Ato Conjunto CGJT.ENAMAT nº 1, de 28 de setembro de 2022](#), que dispõe sobre a suspensão de prazos das magistradas e dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais e telepresenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a iniciativa auxilia no cumprimento de carga horária exigida normativamente e contribui para encontrar soluções para a melhora da prestação jurisdicional na Região, o que justifica a liberação das magistradas e dos magistrados da atividade judicante no período,

COMUNICAM:

Art. 1º A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - EJUD2, realizará o 12º Ciclo de Formação Continuada dos(as) Magistrados(as) do Tribunal nos dias 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2025, nas modalidades presencial e telepresencial, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula e terá como público-alvo as magistradas e os magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

§ 1º As datas, horários e modalidades do evento seguem as orientações a seguir:

I - no dia 18 de agosto o evento será realizado das 9h00 às 13h30, e no dia 19 de agosto, das 13h00 às 18h00, ambos presencialmente no auditório do Fórum Ruy Barbosa, localizado na Av. Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo;

II - no dia 20 de agosto o evento será realizado das 11h00 às 12h30 e das 14h00 às 18h00, com intervalo para almoço das 12h30 às 14h00, e no dia 21 de agosto, das 11h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, com intervalo para almoço das 12h30 às 14h00, ambos telepresencialmente em transmissão fechada pelo Youtube.

§ 2º Para a averbação das 20 (vinte) horas-aula, será necessário 100% (cem por cento) de frequência, comprovadas mediante assinatura de lista de frequência, presencial ou virtual, em consonância com o art. 40 da [Resolução nº 28, de 28 de setembro de 2022, da Escola Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho - ENAMAT](#).

§ 3º A ausência no evento pela aluna-magistrada ou pelo aluno-magistrado em percentual inferior a 25% deverá ser justificada mediante requerimento escrito e fundamentado à Direção da EJUD2, que deliberará sobre a questão.

Art. 2º As Magistradas e Magistrados do TRT-2 que participarem desse evento, devem adotar as devidas providências junto aos órgãos fracionários respectivos ou reorganização da pauta de audiências, para que não estejam vinculadas(os) a nenhuma atividade judicante no período definido no art. 1º deste Comunicado, ressalvado o atendimento de casos urgentes.

Art. 3º A participação das Magistradas e Magistrados será comunicada pela EJUD2 à Corregedoria Regional, no que se refere ao 1º grau, e à Presidência do TRT-2 no caso das Desembargadoras e dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico, em até 10 (dez) dias após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento das Magistradas e dos Magistrados participantes.

Art. 4º A programação do evento será disponibilizada oportunamente na página da EJUD2 no portal eletrônico do TRT-2.

Publique-se e divulgue-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora do Tribunal

BIANCA BASTOS
Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT da 2ª Região - EJUD2

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

